



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE PASSAGEM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 96 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem – PB

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a partir de 16/08/2021 Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Passagem - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023), conforme a Lei Municipal 107/1997, de 07 de Fevereiro de 1997, conforme descrição abaixo:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social**

Jaisly Fernandes Ferreira (Titular)  
Meryelly de Barros Oliveira (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Marciana Gomes da Silva Ferreira (Titular)  
Odair Vicente de Oliveira (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Jomayra de Barros Oliveira (Titular)  
Maria da Conceição Pereira do Nascimento (suplente)

##### **Secretaria Municipal de Finanças**

Daniela dos Santos de Calda Batista (titular)  
Francisco das Chagas Xavier da Nóbrega (Suplente)

#### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **Representantes de usuários**

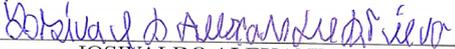
Maria Daguia da Silva Mendes (Titular)  
Aluizio Paulo Lima (Suplente)  
Osvaldo Mendes Leite (Titular)  
Ednaldo Alexandre da Silva (Suplente)

##### **Trabalhadores da Assistência Social**

Claudiane Rodrigues Rufino do Nascimento (Titular)  
Maria do Socorro Silva (Suplente)  
Ivanilda Delfino da Costa (Titular)  
Mayanne Ferreira da Nóbrega (Suplente)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem -PB, em 23 de Setembro de 2021

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)